



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**Gabinete da Deputada Célia Xakriabá (PSOL/MG)**

**COMISSÃO DA AMAZÔNIA E DOS POVOS ORIGINÁRIOS E TRADICIONAIS**

**REQUERIMENTO N° , DE 2023**

**(Da Dep. Célia Xakriabá)**

*Requer realização de Diligência junto aos Povos Indígenas em territórios atingidos pelo rompimento da Barragem do Córrego do Feijão, da Mineradora Vale, em Brumadinho - MG*

Requeiro, com base no artigo 255, c/c o artigo 24, ambos do Regimento Interno da Câmara Federal – RICD, a realização de diligência desta Comissão da Amazônia e dos Povos Originários e Tradicionais (CPOVOS) ao Estado de Minas Gerais, na Bacia do Rio Paraopeba, com o objetivo de averiguar a situação dos povos indígenas que vivem nos municípios atingidos pelo rompimento da Barragem do Córrego do Feijão, da Empresa mineradora Vale.

**JUSTIFICAÇÃO**

Prestes a completar 05 anos, o rompimento da Barragem do Córrego do Feijão, localizada no município de Brumadinho, impactou toda a Bacia do Rio Paraopeba, causando danos ainda imensuráveis à população e ao meio ambiente.

Em um cenário de danos já muito graves, povos e comunidades originárias e tradicionais têm violações específicas que agravam ainda mais os danos sofridos. Em tratamento racializado, empresas costumam negar direitos recorrentemente, seja no direito ao reconhecimento como grupos atingidos, seja na garantia de projetos emergenciais ou de objetivo reparatório, ou mesmo na garantia do direito ao reconhecimento como grupos étnicos diferenciados.

Nesse sentido, justifica-se a presente diligência junto aos povos indígenas Pataxó e Pataxó-Hã-Hãe nos municípios atingidos pelo rompimento da

Apresentação: 04/12/2023 11:32:32.600 - CPOVOS

REQ n.93/2023



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**Gabinete da Deputada Célia Xakriabá (PSOL/MG)**



Barragem de Brumadinho, em Minas Gerais. Assim, conta-se com o apoio das colegas e dos colegas parlamentares neste requerimento.

Sala das Sessões, de dezembro de 2023.

**CÉLIA XAKRIABÁ**

DEPUTADA FEDERAL - PSOL/MG

Apresentação: 04/12/2023 11:32:32.600 - CPOVOS

REQ n.93/2023



\* C D 2 3 8 5 1 8 8 5 6 0 0 0 \*



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD238518856000>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Célia Xakriabá